



Decreto nº \_\_\_\_\_, Le.  
Publicação: Boletim Oficial  
de Macaé, nº 137  
Data: 12.02.96  
Assinatura: Cusol  
Soriano

## Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica Municipal e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº 1.664/96.  
Autoria da Vereadora Ivania Ribeiro.

Art. 1º - Fica denominada LUCÍLIA NUNES MONTEIRO a atual rua W-09 no bairro Mirante da Lagoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 DE JANEIRO DE 1996.

PAULO ANTUNES  
PRESIDENTE